



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 — CAIXA POSTAL, 11 — CGC 76.408.061/0001-54
TEL. (043) 752-1136 - 752-1247 - CEP 86.470-000

LEI Nº 58/94 DE 7 DE JULHO DE 1994

Súmula:-Abre crédito Adicional suplementar na importância de R\$ 168.900,00 (Cento e sessenta e oito mil e novecentos reais), para reforço de dotações do orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Aurelio Martiniano Gomes, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no atual orçamento, um Crédito Adicional Suplementar, a importância de R\$168.900,00 (Cento e sessenta e oito mil e novecentos reais), para reforço das seguintes dotações vigentes.

01	01	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
03070232.04		Divulgação Oficial do Município	
0170.3132.00		Outros Serviços e Encargos	4.000,00
08141112.06		Manutenção de Convênio Emater	
0210.3132.00		Outros Serviços e Encargos	1.000,00
02	02	<u>ASSESSORIA E PLANEJAMENTO</u>	
03090442.07		Manutenção da Unidade	
0240.3132.00		Outros Serviços e Encargos	1.000,00
03	01	<u>GABINETE DIRETOR</u>	
03070212.09		Manutenção da Unidade	
0300.3132.00		Outros Serviços e Encargos	1.000,00
03	02	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	
03070212.10		Assistência Jurídica	
0320.3132.00		Outros Serviços e Encargos	1.000,00
14804772.12		Ordenamento de empregos e salários	
0340.3111.01		Vencimentos e vantagens fixas	84.000,00
0370.3113.00		Obrigações Patronais	15.000,00
0390.3131.00		Remuneração de Serviços Pessoais	7.000,00
04	01	<u>DIVISÃO DE CONTABILIDADE</u>	
03080212.15		Manutenção da Contabilidade	
0480.4120.00		Equipamento e Material Permanente	400,00
03080332.17		Juros da Dívida Interna	
0510.3262.00		Outros Encargos da Dívida contratada	2.000,00
0418.1122.19		Incentivos a Pequenos Agricultores	
0550.3132.00		Outros Serviços e Encargos	2.000,00
05	01	<u>SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL</u>	
16880212.22		Manutenção do Serviço Rodoviário	
0610.3120.00		Material de Consumo	10.000,00
16885322.23		Manutenção do Terminal Rodoviário	
0660.3132.00		Outros Serviços e Encargos	500,00
06	02	<u>DIVISÃO SERV.UTILIDADES PÚBLICA</u>	
10573161.08		Construção de Casas populares	
0760.4110.00		Obras e Instalações	5.000,00
10603262.32		Manutenção Capela Mortuária	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 — CAIXA POSTAL, 11 — CGC 76.408.061/0001-54

TEL. (043) 752-1136 - 752-1247 - CEP 86.470-000

1000.3132.00	Outros Serviços e Encargos	500,00
07 01	<u>DIVISÃO DE SAÚDE</u>	
13814862.39	Atendimento à Pessoas Carentes	
1200.3120.00	Material de Consumo	1.000,00
08 02	<u>DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</u>	
0842.1882.41	Manutenção do Ensino Fundamental	
1250.3111.01	Vencimento e vantagens fixas	20.000,00
1280.3113.00	Obrigações Patronais	5.000,00
1300.3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000,00
1310.3132.00	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
08472392.47	Transporte Escolar	
1510.3120.00	Material de consumo	2.000,00
08 04	<u>DIVISÃO DE CULTURA</u>	
08482472.54	Eventos culturais e Cívicos	
1740.3211.00	Subvenções sociais	500,00
T o t a l . . . R\$		<u>168.900,00</u>

Art. 2º - Servirá como recurso as despesas da presente lei, os previstos no Art. 43, § 1º, Inciso II, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1964.

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 07 de Julho de 1994


Aurelio Martiniano Gomes
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal
Trinca Matinense
Em 30/11/94